



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DAS ELEIÇÕES IFSC 2025 SOBRE O DEBATE ELEITORAL DO DIA 13/05/2025

Prezados(as) candidatos(as), integrantes das chapas e membros da comunidade acadêmica do IFSC,

A Comissão Eleitoral Central das Eleições vem, por meio deste comunicado, informar que o 1º debate entre os candidatos à Reitor, está **confirmado** para o dia **13 de maio de 2025**, e será realizado às **13h**, no **Câmpus Caçador**.

A manutenção do debate no referido câmpus, foi definida, por meio de votação, com ampla maioria, com base no compromisso da Comissão Central em ouvir e considerar as manifestações da comunidade acadêmica, sempre pautando suas ações pelo que dispõe o regulamento eleitoral vigente, que prevê a realização de ao menos um debate fora da região da Grande Florianópolis.

Reforçamos que estão sendo empreendidos todos os esforços para a plena realização do debate, assegurando as condições necessárias para que o mesmo transcorra de forma democrática, acessível e participativa.

Por fim, conforme orientação recebida pelo procurador do IFSC, Roberto Roberval Ritter Von Jelita, e em razão da eleição está confirmada para o dia **15/05/2025** e não haverá possibilidade de novo adiamento, o debate será realizado no dia **13/05/2025**, independentemente da presença física de todos os candidatos.

Desta forma, na eventual impossibilidade de comparecimento de algum candidato, será facultada a participação on-line. Em qualquer dessas hipóteses, o debate será mantido.

A Comissão Eleitoral Central das Eleições segue trabalhando e colaborando com tudo o que for necessário para a concretização do debate.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.

Bruna Heloísa Silva Raiol

Presidenta da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina

Márcio Antônio Paulo

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina

Tiago Rodrigues Galvão

Secretário da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina